



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 320/2025 de 01/09/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária, o servidor efetivo JOÃO LEITE DE MORAIS JUNIOR, matrícula funcional nº 394292, percebendo o símbolo FG-05 conforme Lei nº 1038/2013 de 14/04/2013.

Artigo 2º - O servidor nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de setembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL